

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0418/2020
Publicada no DOE nº 10.665, de 08/04/2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0418/2020, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Considerando o contido no protocolado nº **14.903.054-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Luiz Ribeiro

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 12 de maio de 2020, do servidor **Rafael Luiz Ribeiro**, RG nº 10.405.381-5, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Leia-se:

Considerando o contido no protocolado nº **14.903.054-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Luz Ribeiro

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 12 de maio de 2020, do servidor **Rafael Luz Ribeiro**, RG nº 10.405.381-5, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br